

PORTARIA Nº 00811/2013-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 29/08/2013

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0870/09-GAB/CGPC de 02/09/09, que apurou a conduta do EPC "SABINO", tendo em vista fato criminoso apresentado em flagrante na Seccional São Brás em 12/06/09, que vitimou o Sr. MARCELO FERREIRA GONÇALVES, no entanto nenhum procedimento foi instaurado, ocasião em que aquele servidor teria confeccionado BOP de comunicação;

CONSIDERANDO: a falta de elementos que possam comprovar as alegações do denunciante;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0870/09-GAB/CGPC de 02/09/09, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E

REGINA MÁRCIA RAIOL LIMA

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

PORTARIA Nº 00812/2013-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 29/08/2013

CONSIDERANDO: que nos autos da AAI nº 0447/12-GAB/CORREGEPOL de 06/11/12, o servidor ANTÔNIO CARLOS MELO CAVALEIRO DE MACÊDO, Delegado de Polícia Civil, foi penalizada com 08 (oito) dias de suspensão, conforme consta na Portaria nº 00624/2013-GAB/CGPC/DIVERSOS de 03/07/13;

CONSIDERANDO: o Pedido de Reconsideração interposto pelo servidor e observando os princípios de proporcionalidade e razoabilidade;

RESOLVE: RECONSIDERAR a punição de suspensão aplicada ao servidor: ANTÔNIO CARLOS MELO CAVALEIRO DE MACÊDO, Delegado de Polícia Civil, nos autos da AAI nº 0447/12-GAB/CORREGEPOL de 06/11/12, diminuindo-a para 07 (sete) dias, observando o disposto no Art. 79 § 1º da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E

REGINA MÁRCIA RAIOL LIMA

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

PORTARIA Nº 00813/2013-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 29/08/2013

CONSIDERANDO: o impedimento do DPC Cristino Sanches de Brito Júnior, Corregedor Regional do Xingú, em dar prosseguimento na apuração da AAI nº 0291/13-GAB/CGPC de 14/05/13;

RESOLVE: Determinar a REDISTRIBUIÇÃO dos autos da AAI nº 0291/13-GAB/CGPC de 14/05/13, designando o DPC Luiz Guilherme Feio Penha, Corregedor do Médio e Baixo Amazonas, para dar continuidade ao feito até sua conclusão, observando o prazo legal.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E

NILMA MARIA NASCIMENTO LIMA

Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 00814/2013-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 29/08/2013

CONSIDERANDO: Pedido firmado pela DPC Larissa Barbosa Torres, Corregedora Regional do Baixo Tocantins, presidente da AAI nº 0409/12-GAB/CGPC de 21/03/13, que solicita o adendo do nome do servidor Elias da Costa Silva, Investigador de Polícia Civil, à portaria inaugural, em razão de que no curso da instrução, constatou-se indícios de transgressão disciplinar;

RESOLVE: Determinar a inclusão do nome do servidor Elias da Costa Silva, Investigador de Polícia Civil, à portaria instauradora, como sindicado nos autos em epígrafe;

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E

NILMA MARIA NASCIMENTO LIMA

Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 00815/2013-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 29/08/2013

CONSIDERANDO: Pedido firmado pela DPC Larissa Barbosa Torres, Corregedora Regional do Baixo Tocantins, presidente da AAI nº 0013/13-GAB/CGPC de 07/01/13, redistribuída pela Portaria nº 0287/13-GAB/CGPC/DIVERSOS de 21/03/13, que solicita o adendo do nome do servidor Jorge Luiz Pereira Nery, Investigador de Polícia Civil, à portaria inaugural, em razão de que no curso da instrução, constatou-se indícios de transgressão disciplinar;

RESOLVE: Determinar a inclusão do nome do servidor Jorge Luiz Pereira Nery, Investigador de Polícia Civil, à portaria instauradora, como sindicado nos autos em epígrafe;

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E

NILMA MARIA NASCIMENTO LIMA

Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 00816/2013-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 30/08/2013

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0059/12-GAB/CGPC de 01/03/12, que apurou o fato da arma: Pistola, Taurus PT 24/7, Cal. 40, Série SXI 19281, Pat. 15057, cautelada ao IPC Haroldo Jorge Barbosa Vieira, objeto de apuração da AAI 497/10 de 15/07/10, furtada quando da fuga de preso da DP de Nova Timboteua, ter sido posteriormente apresentada, em tese, para manutenção no Secma, pelo DPC Elias Jorge de Carvalho Francês, conforme Despacho/CCRM/CGPC de 13/02/12 e anexos;

CONSIDERANDO: não restar provada a prática de transgressão disciplinar por parte dos servidores;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0059/12-GAB/CGPC de 01/03/12, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E

DOMINGOS SAVIO ALBUQUERQUE

Coordenador(a) do Interior

PORTARIA Nº 00817/2013-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 30/08/2013

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0482/12-GAB/CGPC de 30/11/12, que apurou o teor do TD de ANDERSON RAMOS DIAS, que acusa policiais civis de terem, em tese, invadido sua residência e exigido certa quantia em dinheiro para não prendê-lo, sob alegação de venda de mercadoria contrabandeada, fatos ocorridos em outubro de 2011, conforme Despacho/CCRM/CGPC de 06/11/12 e anexos;

CONSIDERANDO: a inexistência da ocorrência de transgressão disciplinar por parte de policial civil;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0482/12-GAB/CGPC de 30/11/12, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E

REGINA MÁRCIA RAIOL LIMA

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 580065

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº. 2013/164294

PREGÃO Nº. 022/2013

O Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo Decreto Estadual, publicado no Diário Oficial do Estado nº. 32.313, de 08 de janeiro de 2013, considerando o resultado das propostas financeiras do pregão nº. 022/2013, cujo objeto era a aquisição de Materiais de Consumo para atender a Divisão de Homicídios da Polícia Civil do Pará e tudo mais que consta do referido processo, resolve HOMOLOGAR o certame, nos termos e para os fins e efeitos do art. 9º, inciso V, do Decreto Estadual nº. 2069, de 20 de janeiro de 2006, à empresa abaixo especificada:

Lote 1: ARDO DO B RASIL DISTRIBUIDORA DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA – ME;

CNPJ. 10.656.610/0001-00;

End: Estrada Engenho da Pedra, 1651, Loja A, bairro Ramos,

Rio de Janeiro/RJ;

CEP.21031-030;

Valor: R\$12.073,55 (doze mil setenta três reais e cinquenta cinco centavos).

Belém, 05 de setembro 2013

Del. RILMAR FIRMINO DE SOUSA

Delegado Geral da Polícia Civil do Pará

EXTRATO DE ACORDO ADMINISTRATIVO Nº 16/2013-PCE/PMNP/SEGUP

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 580087

PARTES: Polícia Civil do Estado do Pará, CNPJ nº 00.368.105/0001-06 e a Prefeitura Municipal de Novo Progresso/PA, CNPJ nº 10.221.186/0001-20.

OBJETO: Cooperação mútua entre as partes, com o objetivo de instalação e funcionamento de uma Seção de Identificação Civil (Expedição de Carteira de Identidade) e Criminal (Expedição de Antecedente Criminal) no Município de Novo Progresso/PA.

VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses, a contar de 04/09/2013 a 04/09/2015

VALOR: xxxx

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: xxxx

FONTE DE RECURSO: xxxx

FORO: Belém-Pará

DATA DA ASSINATURA: 04/09/2013

Ordenador: RILMAR FIRMINO DE SOUSA

Delegado Geral da Polícia Civil/PA

Prefeitura: OSVALDO ROMANHOLI

Prefeito Municipal de Novo Progresso/PA.

Interveniente: LUIZ FERNANDES ROCHA

Secretario de Estado de Segurança

Pública e Defesa Social

Endereço completo das Partes: Avenida Magalhães Barata, 209, Nazaré, CEP:66.040-903, Belém-PA e Rua Projetada, nº 01, Jardim Europa, CEP: 68.193-000, Novo Progresso-PA.

EXTRATO DE ACORDO ADMINISTRATIVO Nº 17/2013-PCE/PMML/SEGUP

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 580102

PARTES: Polícia Civil do Estado do Pará, CNPJ nº 00.368.105/0001-06 e a Prefeitura Municipal de Monte Alegre/PA, CNPJ nº 04.838.496/0001-28.

OBJETO: Cooperação mútua entre as partes, com o objetivo de instalação e funcionamento de uma Seção de Identificação Civil (Expedição de Carteira de Identidade) e Criminal (Expedição de Antecedente Criminal) no Município de Monte Alegre/PA.

VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses, a contar de 04/09/2013 a 04/09/2015

VALOR: xxxx

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: xxxx

FONTE DE RECURSO: xxxx

FORO: Belém-Pará

DATA DA ASSINATURA: 04/09/2013

Ordenador: RILMAR FIRMINO DE SOUSA

Delegado Geral da Polícia Civil/PA

Prefeitura: RAIMUNDO SÉRGIO DE SOUZA MONTEIRO

Prefeito Municipal de Monte Alegre/PA.

Interveniente: LUIZ FERNANDES ROCHA

Secretario de Estado de Segurança

Pública e Defesa Social

Endereço completo das Partes: Avenida Magalhães Barata, 209, Nazaré, CEP:66.040-903, Belém-PA e Travessa Francisco Major Mariano, s/nº, Cidade Alta, CEP: 68.220.000, Monte Alegre-PA.

EXTRATO DE ACORDO ADMINISTRATIVO Nº 18/2013-PCE/PMV/SEGUP

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 580119

PARTES: Polícia Civil do Estado do Pará, CNPJ nº 00.368.105/0001-06 e a Prefeitura Municipal de Viseu/PA, CNPJ nº 04.973.612/0001-17.

OBJETO: Cooperação mútua entre as partes, com o objetivo de instalação e funcionamento de uma Seção de Identificação Civil (Expedição de Carteira de Identidade) e Criminal (Expedição de Antecedente Criminal) no Município de Viseu/PA.

VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses, a contar de 04/09/2013 a 04/09/2015

VALOR: xxxx

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: xxxx

FONTE DE RECURSO: xxxx

FORO: Belém-Pará

DATA DA ASSINATURA: 04/09/2013

Ordenador: RILMAR FIRMINO DE SOUSA